



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000119/2023
Processo: 9934-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 119/2023, de autoria do nobre Vereador Júlio César Rossignoli, que "Autoriza o Poder Executivo a Instituir Noções dos Direitos dos Idosos e dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Município de Juiz de Fora e dá Outras Providências"

Assim, o Poder Executivo Municipal poderá abordar, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, a temática dentro de sala de aula. Determina ainda a possibilidade de voluntariado nas escolas para cumprimento da proposta da Lei e a prioridade dessa modalidade sobre as demais.

Quanto à competência da Comissão de Educação, Cultura e Turismo, compete a presente Comissão emitir pareceres sobre proposições relativas a: "1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia", conforme preceitua o art. 72, III, do Regimento Interno dessa Casa.

Quanto ao mérito, endossamos o parecer manifestado pela nobre Vereadora presidente dessa Comissão, Cida Oliveira, sobre o receio quanto a predileção pelo trabalho voluntário no exercício disciplinar desse conteúdo, uma vez que poderá promover a precarização do trabalho dentro da educação, algo que não deve ser priorizado pelo poder público.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de setembro de 2023.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

